



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Prezados (as) servidores (as) da Reitoria, Cefor e Polo de Inovação,

1) Informamos que a vaga de teletrabalho no regime de execução parcial, disponibilizada pela Diretoria de Graduação, para a qual foi selecionada a servidora Maria Dorotea dos Santos Silva, passará a ser, a partir de 10/02/2023, regime de execução INTEGRAL.

2) Esclarecemos que essa alteração encontra amparo no processo nº 23147.000626/2023-51 e está em conformidade com o item 2.3 do EDITAL 02/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA / CEFOR / POLO DE INOVAÇÃO.

Comissão Local de Acompanhamento Teletrabalho - Reitoria / Cefor / Polo de Inovação